

07.16.053	E.M. PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ	03/08/2024
07.24.011	E.M. VICE ALMIRANTE ALVARO ALBERTO DA MOTTA E SILVA	20/07/2024
07.24.016	E.M HEMETÉRIO DOS SANTOS	17/07/2024
07.24.807	EDI CARMEN MIRANDA	16/07/2024
07.24.004	E.M. RODRIGUES ALVES	16/07/2024
07.34.003	E. M. AVERTANO ROCHA	10/08/2024
07.34.804	EDI MARIA BERALDA	13/07/2024
07.34.501	CIEP LUIZ CARLOS PRESTES	07/08/2024

Autorizo a publicação

RJ,12/08/2024

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel	14/05/2024
E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Duval	21/05/2024
E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha	02/08/2024
E/CRE (08.17.801) EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes	14/06/2024
E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira	02/05/2024
E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangú	31/05/2024
E/CRE (08.17.505) Ciep Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa	12/06/2024
E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo Jose de Aragão Barbosa	07/08/2024
E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme	29/05/2024
E/CRE (08.17.611) Creche Municipal Tia Elza	14/05/2024
E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Corintho da Fonseca	21/06/2024
E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolf Klabin	01/08/2024
E/CRE (08.17.046) Escola Municipal Raul Francisco Ryff	29/05/2024
E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Professor Julio de Mesquita	05/06/2024
E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Moraes	16/05/2024
E/CRE (08.17.807) EDI Maria do Carmo Souza Piran	23/05/2024
E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva	12/06/2024
E/CRE (08.33.019) Escola Municipal Lima Barreto	13/06/2024
E/CRE (08.33.505) Ciep Aracy de Almeida (cantora)	31/07/2024
E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo	21/06/2024
E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thome de Souza	28/04/2024
E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco	12/06/2024
E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone	08/07/2024
E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Celia Alencar	03/08/2024
E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mario Fernandes Pinheiro	03/06/2024
E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antônio Bandeira	08/08/2024
E/CRE (08.17.079) Escola Municipal Jorge Zarur	10/07/2024
E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando	14/05/2024
E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém	16/05/2024
E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polonia	08/06/2024
E/CRE (08.17.501) Ciep Gilberto Freyre	04/07/2024
E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavedra	14/05/2024
E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul	12/06/2024
E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva	18/06/2024
E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira	10/08/2024

**10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO/E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.007	E.M. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	05/08/2024
10.19.011	E.M. RONALD DE CARVALHO	11/08/2021
10.19.014	E.M. CORONEL BERTHIER	07/08/2024
10.19.016	E.M. ALDEBARÃ	05/08/2024
10.19.018	E.M. HAYDEA VIANNA FIUSA DE CASTRO	15/07/2024
10.19.034	E.M. RIBEIRO COUTO	07/08/2024
10.19.044	E.M. SÓCRATES GALVÉAS	05/08/2024
10.19.049	E.M. MERALINA DE CASTRO	05/08/2024
10.19.056	E.M. PROF ^a SONIA MOTA MOLISANI	05/08/2024
10.19.058	E.M. JORNALISTA CARLOS C. BRANCO	05/08/2024
10.19.064	E.M. ALVARO VALLE	05/08/2024
10.19.078	GET PARALIMPIADAS RIO 2016	05/08/2024

10.19.085	E.M. THIAGO BRÁS DA SILVA	01/08/2024
10.19.207	CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES	01/08/2024
10.19.501	CIEP 1º DE MAIO	07/08/2024
10.19.502	CIEP MAESTRO HEITOR VILAS LOBO	07/08/2024
10.19.605	C.M. MARLENE DA SILVA CARDOSO	01/08/2024
10.19.608	C.M. AMANHECER DE LUZ	31/07/2024
10.19.613	C.M. DJANIRA MARIA RAMOS	01/08/2024
10.19.619	C.M. SANTA TEREZINHA	01/08/2024
10.19.625	C.M. NARIZINHO	01/08/2024
10.19.816	EDI GUANDU	07/08/2024
10.19.817	EDI PROF ^a ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/2024
10.19.824	EDI LILIAN CHAVES DA COSTA	01/08/2024
10.19.826	EDI THAMires DE ANDRADE DA SILVA SANTOS	05/08/2024
10.19.831	EDI PROF ^a MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA	07/08/2024
10.26.010	E.M. BERTHA LUTZ	12/07/2024
10.26.011	E.M. FLORIPES ANGLADAS LUCAS	07/08/2024
10.26.019	E.M. PROF ^a MARIA HELENA S. MARQUES	31/07/2024
10.26.028	GET. PROF ^a JORGE LUIS ITABORAÍ DE ALMEIDA	05/08/2024

**10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/10A CRE/GSM N.º 128, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/55237, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patricia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emilia Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Gabriela Marinho Marques, Matr. 12/293.997-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10º CRE/GSM nº 055, de 09 de agosto de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10º Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminha, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:

- Ata de assembleia, devidamente registrada, em que conste o nome fantasia pretendido; - Novo comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, em que conste o nome da entidade mantenedora (Centro Educacional Comunitário Príncipe do Saber) com atividade para a Educação Infantil;
- Nova prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo em que conste o nome da entidade mantenedora Centro Educacional Comunitário Príncipe do Saber;
- Nova cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, em nome da entidade mantenedora (Centro Educacional Comunitário Príncipe do Saber), registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- Nova cópia do documento de identificação em nome de Cristiane Teixeira Silva, e ainda, da frente e verso do diploma da mesma, tendo em vista que os apresentados às fls. 13,15 e 16 encontram-se com a digitalização ilegível;
- Novo documento de autodeclaração em nome de Cristiane Teixeira Silva, de acordo com a Lei 6.225/2012, tendo em vista que o apresentado às fls. 17 não atende a norma;
- Nova cópia de documento de identidade em nome de Elaine Cristina Brito dos Santos Lima, tendo em vista que o apresentado às fls.18 encontra-se ilegível;
- Cópia do documento de docência em nome de Elaine Cristina Brito dos Santos Lima, em atendimento ao artigo 30 da deliberação 56/2023;
- Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- Novo Anexo II atendendo o que determina o art.24, § 4, da Deliberação vigente "Os horários do Diretor e do Coordenador Pedagógico devem ser organizados de forma a garantir a presença de um profissional responsável durante o período de funcionamento, inclusive nos intervalos, observando-se a carga horária mínima de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte horas) semanais";

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90570/2024

COMPRAISNET

UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo MUL-PRO-2024/00528

Pregão Eletrônico n.º 90570/2024

Data: 27/08/2024 Hora: 10h30min

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) sistemas de ar-condicionado VRV Inverter, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais correlatos, transporte vertical (içamento)e garantia técnica OnSite, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.

Tipo: Menor Pregão global, no modo de disputa aberto.

Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://multirio.prefeitura.rio/contratos-e-licitacoes/licitacoes/> e <https://ecompras.rio.rj.gov.br>

Telefone para contato: (21) 2976-9439 e (21) 2976-9453